

Ata da 4ª reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portaria nº 14.023/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 011/2025 – SECOM.

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretária de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

Após análise técnica e relatório do julgamento técnico realizado nos termos do edital e seus anexos (conforme relatórios constantes nos autos processo físico próprio), realizado pela Subcomissão Técnica instituída pela Portaria nº 81/2025 - SECOM, referente aos documentos dos envelopes “A” - Proposta Técnica Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada) e envelopes “C” – Proposta Técnica (Conjunto de Informações do Proponente) apresentados pelas licitantes participantes **GO! MÍDIA LTDA.**, **SAGRES CRIATIVA ME.** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**, a Comissão Especial de Licitação informa o resultado conforme constam nos referidos relatórios:

Conforme exigência do Edital, foram somadas as notas referentes ao “Envelope A” (via não identificada) e o “Envelope C” (Conjunto de Informações do Proponente), a pontuação final das empresas participantes ficou a seguinte:

1ª CLASSIFICADA - SAGRES CRIATIVA ME – envelope A - 77.8; envelope C - 19.3 ; total : 97.1 pontos

2ª CLASSIFICADA - GO! MÍDIA LTDA – envelope A - 73.6; envelope C - 19.2 ;total : 92.8 pontos

3ª FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – envelope A - 54; envelope C - 19.1 ; total : 73.1.

Desta forma as proponentes atingiram a pontuação mínima, conforme item 5.18 do edital, estando todas classificadas para prosseguir no certame.

Assim, em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM – Diário Oficial do Município, caso haja interposição de recursos, ficará imediatamente aberto a partir do 1º dia útil seguinte, o prazo para apresentação das contrarrazões. O envelope “D” - proposta de preços - da proponente participante, permanecerá lacrado até a conclusão desta etapa da licitação. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 16.367/2024.

PRESIDENTE


Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeta

* Continuação da Ata de 4ª reunião da Comissão Especial de Licitação referente a
CC 011/2025 - SECOM

MEMBRO VOGAL

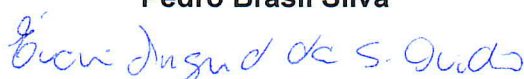

Bárbara Medeiros Cocate

SECRETÁRIAS


Carla Oliveira Lima Lopes

REPRESENTANTES DA SECOM:


Pedro Brasil Silva


Évani Ingrid da Silva Ovídio

